



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.867/2.025,

de 20 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.777,05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 924/2.025, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.777,05 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

Poder: 02 Executivo

Órgão – 02.04.00 – Departamento de Saúde

Unidade Executora – 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

programática:

10.301.0008 – 1149 – Transf. Especial 09032024-066169-1 – Parte Destinada a Aquis. Combustível Saúde

Código Aplicação: 800.304 – Fonte STN: 1.706

Ficha/Natureza da Despesa:

(499) 3.3.90.30.00 – Fonte 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 4.777,05

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de excesso de arrecadação por conta dos rendimentos de aplicação financeira, obtidos com o recurso Federal – Transf. Especial 09032024-066169-1 – Parte Destinada a Aquisição de Combustível da Saúde.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 7 % (sete por cento) em relação ao valor dos referidos créditos,

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 20 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1867/2025, em fls. 32, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 20 de agosto de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br